

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 40/2018 – GAPE/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no
DOE nº 32.836,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento
de fundos da Gerência de Compras através do Processo
nº 2018/1490, Memorando nº 04/2018-GLOG/FSCMP de
03/01/2018;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SAMARA DE JESUS MARCELINA
CHAGAS**, Matrícula nº 5909630/2, Cargo: Gerente, CPF:
214.692-00, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma de
Suprimento de Fundos para uso de Compras emergências.

Na rubrica orçamentária 10.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – R\$ 2.000,00 – Fonte: 0269.

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo
de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária
devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo
máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de janeiro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 271940

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 023/2018 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,
que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado
no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72, II da Lei nº
5.810/1994 do Regime Jurídico Único,
Conforme Requerimento de 26 de Dezembro de 2017 e Certidão
anexo.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Casamento ao (a) servidor (a)
ALESSANDRA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 57193049/1,
Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de UTI - Pediatria
, 08 (oito) dias no período de **23.12.2017 á 30.12.2017**,
formalizada de acordo com a Certidão nº 0656230155 2017 2
00165 299 0046499 75.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 10 de janeiro de 2018.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 271949

FUNDAÇÃO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

**Portaria nº 59/2018 – GAPRE/AGESP/HEMOPA, de 23 de
janeiro de 2018.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Hemopa, no uso de suas atribuições legais,
considerando as disposições previstas no Decreto nº 1.741, de
19 de abril de 2017,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem
a comissão para elaboração do Edital do Processo Seletivo
Simplificado nº 08 da Fundação Centro de Hemoterapia e

Hematologia do Pará – HEMOPA, com atribuições para elaborar,
acompanhar, executar e revisar todo o processo.

MEMBROS:

Carlos Victor Cunha Ramos

Tiago Ramos Azevedo

Gisele Maria Cardoso da Silva

Tereza Cristina Ribeiro Anaisse

Danilo Henrique Martins

Regiane Siqueira de Vilhena

Waldinês Maia Flexa

Celso Murilo Palha Cruz

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 272080

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº 038/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de
janeiro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº
077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos
dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando a Comunicação Interna nº 005/DITEC,
que disponibiliza a servidora Patrícia Jeanne de Souza Mendonça
Mattos;

RESOLVE:

I – Distratar, (a) servidor (a), **Patrícia Jeanne de
Souza Mendonça Mattos**, matrícula nº 5897615/2 do cargo de
Biomédico, lotado (a) na **Diretoria Técnica** desta Fundação
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a
contar de 19 de janeiro de 2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará - HEMOPA, em 17 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 272145

Portaria nº 055/2018 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 22 de
janeiro de 2018.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação da lei Complementar nº
077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos
dispositivos da Lei complementar 07 de 25 de setembro de 1991,

Considerando o requerimento da servidora Clediani Costa
dos Santos ,

RESOLVE:

I – Distratar, a pedido, o (a) servidor (a), **Clediani Costa
dos Santos**, matrícula nº 5932617/1 do cargo de **Técnico
de Enfermagem**, lotado (a) na **Gerência de Lavagem
e Esterilização** desta Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 01 de fevereiro de
2018.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará - HEMOPA, em 22 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 272081

ERRATA

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2017 (PROC. 2017/525542) – DIÁRIO OFICIAL Nº
33542**

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o
aditamento do contrato 004/2017, nos termos da lei federal
8.666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 04
(quatro) meses, ou seja, de 13/01/2018 a 12/04/2018.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses, ou seja, de 13/01/2018 a
12/04/2018.

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o
aditamento do contrato 004/2017, nos termos da lei federal
8.666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 04
(quatro) meses, ou seja, de 13/01/2018 a 12/05/2018.

DO PRAZO: 04 (quatro) meses, ou seja, de 13/01/2018 a
12/05/2018.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 22 de janeiro de 2018

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará

Protocolo: 272004

FÉRIAS

Portaria nº 057/2018 – GEAPE/HEMOPA, 18 de janeiro de
2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –
Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Requerimento da servidora Carmen Priscila
Ferreira Farias;

RESOLVE,

**I – Conceder Férias à servidora Carmen Priscila Ferreira
Farias**, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 54196858/1,
lotado na Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro
de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de
02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 272084

Portaria nº 058/2018 – GEAPE/HEMOPA, 18 de janeiro de
2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –
Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Requerimento da servidora Carmen Priscila
Ferreira Farias;

RESOLVE,

**I – Conceder Férias à servidora Carmen Priscila Ferreira
Farias**, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 54196858/1,
lotado na Coordenação de Laboratórios, desta Fundação Centro
de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de
02 de fevereiro de 2018 a 03 de março de 2018.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia
do Pará – Fundação HEMOPA, em 18 de janeiro de 2018.

Ana Suely Leite Saraiva

**Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e
Hematologia do Pará – HEMOPA**

Protocolo: 272086

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas
pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº
32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de **Licença Prêmio** aos servidores da
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna –
FPEHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o **Art. 98 da Lei
nº 5.810/94**. Referente ao mês de **FEVEREIRO/2018**.